



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 267/2012.

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de Assessor III.

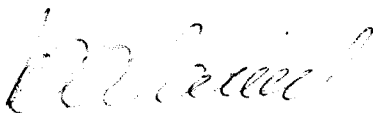
O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Sr. **ERIKSEEN PEREIRA SPINDOLA-Assessor III, DGA 10**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos ao dia 06 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 28 de setembro de 2012.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal